

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS – EESC- USP**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO 01/2023**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (Engenharia de**  
**Estruturas) – DOUTORADO**

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas), e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo de seleção será realizado em uma única etapa.

**1.2.** Poderão participar do processo de seleção os candidatos que possuírem título de mestre com validade nacional ou considerado equivalente ao outorgado pela USP, conforme disposto nos itens 4.2 e 4.3.

**1.3.** Aos futuros egressos do curso de Doutorado desse Programa será outorgado o título de Doutor em Ciências, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas).

**1.4.** A realização do processo de seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** O período de inscrição para este processo seletivo será de **14 de agosto a 20 de outubro de 2023**. As inscrições serão efetuadas exclusivamente *online* no sítio: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>, devendo ser preenchidos e anexados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição online disponível no sítio do processo seletivo: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>
- Currículo conforme modelo disponibilizado em <http://ppgselecao.eesc.usp.br>;
- Histórico Escolar da Graduação (incluindo reprovações), mesmo que incompleto, no caso de formandos;
- Documento da Instituição de Ensino do curso da Graduação declarando qual é a nota mínima para aprovação e a máxima que pode ser alcançada em disciplinas, caso essa informação não conste no histórico escolar;
- Histórico Escolar do Mestrado;
- Documento do Programa de Pós-Graduação no qual cursou o Mestrado declarando qual é a nota mínima (ou conceito mínimo) para aprovação em disciplinas e a nota máxima (ou conceito máximo) que pode ser alcançada(o), caso esta informação não conste no histórico escolar do mestrado;

Os comprovantes a seguir são **opcionais e de caráter classificatório**, sendo que para a análise da pontuação é obrigatório anexar na inscrição o documento comprobatório:

- Comprovante de Iniciação Científica: documento oficial emitido pela Instituição de Ensino (por exemplo, Comissão de Pesquisa ou similar da Instituição) ou Agência de Fomento declarando a vigência do Projeto de Iniciação Científica (IC);
- Comprovante de artigos publicados ou patentes depositadas/concedidas: cópia completa dos artigos e referência completa (nome do congresso, DOI, ...), comprovante de depósito de pedido de registro de patente (ou registro de patente no caso de concedida) de invenção incluindo número e data do pedido junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), autoria e título do pedido;

- Comprovante de monitoria, docência ou estágio em docência: documento oficial emitido pela Instituição de Ensino comprovando a realização da atividade com a carga horária correspondente;
- Comprovante de participação em evento com apresentação de trabalho;
- Comprovante de participação em projetos de extensão ou atividades extracurriculares;
- Comprovante de prêmios, títulos ou menções honrosas recebidos;
- Comprovante de experiência profissional;
- Comprovante do recebimento de bolsa de mestrado do órgão de fomento ou instituição de ensino correspondente;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais)**. O valor deverá ser depositado em:  
USP/EESC - Taxas Pós-Graduação  
Banco do Brasil – Agência 3062-7 – c/c 168147-8

**2.2.** Para a segurança do candidato, as inscrições deferidas serão apresentadas em uma lista no sítio do processo seletivo até o dia **25 de outubro de 2023**. Caso o candidato tenha completado o processo de inscrição e seu nome não conste da lista de inscritos, deverá enviar e-mail para [ppgset@eesc.usp.br](mailto:ppgset@eesc.usp.br) até o dia **30 de outubro de 2023 às 17h30min** para providências.

### 3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

**3.1.** A seleção será realizada por uma comissão de 3 (três) orientadores do programa, nomeada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas), e estará aberta a candidatos com título de Mestre em áreas afins com validade nacional ou equivalente ao outorgado pela USP (a ser comprovado no ato da matrícula). A admissão será feita por processo seletivo, com base nos seguintes critérios:

- A análise do Histórico Escolar da Graduação corresponderá no máximo a 20% da pontuação, onde será considerado o desempenho com base na média ponderada com reprovações, bem como as notas mínimas de aprovação e notas máximas que podem ser alcançadas. Esta pontuação será multiplicada por um índice ponderador  $N = N1 + N2 + N3$  que avalia o grau de afinidade do curso de graduação com a área de Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) considerando as cargas horárias das disciplinas equivalentes às de Resistência dos Materiais ou Mecânica dos Sólidos (N1 até 0,35), Estática das Estruturas ou Teoria das Estruturas (N2 até 0,35) e as disciplinas profissionalizantes da área de Estruturas: Sistemas Estruturais, Estruturas de Concreto, Estruturas de Aço e Estruturas de Madeira (N3 até 0,3).
- A análise do Histórico Escolar do Mestrado corresponderá no máximo a 50% da pontuação Total, sendo considerada a afinidade do curso de Mestrado com a área de Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas). Além da média ponderada obtida nas disciplinas cursadas, será avaliada a aderência do curso à área de estruturas, considerando as cargas horárias das disciplinas relacionadas às linhas de pesquisa em materiais e mecânica dos materiais, mecânica das estruturas, métodos numéricos, estruturas de concreto e alvenaria, estruturas de madeira e estruturas metálicas frente à carga horária total do curso;
- A análise do Currículo corresponderá no máximo a 30% da pontuação total e serão considerados os seguintes itens (quando tiverem aderência com a área de Estruturas):
  - Atividades de iniciação científica (até 5%);
  - Publicação de trabalhos em veículo de divulgação com nível e qualidade compatíveis ou

registro de patente (até 5%);

- Realização de atividades como monitoria, docência ou estágio em docência (até 5%);
- Participação em evento com apresentação de trabalho (até 5%);
- Participação em projetos de extensão ou atividades extracurriculares (até 3%);
- Prêmios, títulos ou menções honrosas (até 4%);
- Experiência profissional (até 3%).

Serão selecionados e classificados os 30 (trinta) primeiros colocados

- Serão convocados 20 candidatos para preencherem as vagas do programa respeitando a ordem de classificação.
- Os candidatos selecionados e não convocados formarão um cadastro de reserva com validade até **09 de agosto de 2024**.
- Para escolha de orientadores, respeitando os prazos regimentais, os candidatos classificados deverão submeter-se a entrevistas, nas quais serão considerados os seguintes aspectos:
  - Tempo de dedicação aos estudos e
  - Interesse e afinidade com os temas propostos.

**3.2.** O resultado **preliminar** será divulgado até o dia **28 de novembro de 2023**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) e no sítio do processo seletivo.

**3.3.** A revisão do resultado preliminar poderá ser solicitada pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) até o dia **01 de dezembro de 2023 às 17h30min**.

**3.4.** O resultado **final** será divulgado até o dia **08 de dezembro de 2023**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) e no sítio do processo seletivo.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

**4.1.** Respeitando a ordem de classificação, os candidatos selecionados serão notificados pela coordenação por *e-mail*, com instruções sobre manifestação obrigatória de interesse e demais procedimentos relativos ao período de matrícula.

**4.2.** As matrículas no curso de Doutorado serão efetivadas a partir de **01 de fevereiro de 2024** e com término no dia **09 de agosto de 2024**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas). Para candidatos brasileiros, no ato da matrícula será exigida 01 (uma) cópia legível acompanhada do original para comparação, dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar da Graduação
- Histórico Escolar do Mestrado para os ingressantes no doutorado
- Diploma de Mestre com validade nacional ou equivalente ao outorgado pela USP (frente e verso). Para aqueles que ainda não possuem o diploma de Mestre, Certificado de Homologação de defesa de Mestrado em área de pós-graduação cujo diploma expedido tenha validade nacional

- 01 foto 3x4
- Aceite de orientador credenciado no programa (o orientador poderá enviar um e-mail ao [ppgset@eesc.usp.br](mailto:ppgset@eesc.usp.br) confirmando o aceite)
- 
- Obs: As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas.

**4.3.** Os **candidatos estrangeiros** selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia legível acompanhada do original para comparação dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de conclusão de curso superior de graduação
- Histórico Escolar de curso superior de graduação
- Histórico Escolar do Mestrado para os ingressantes no doutorado
- Diploma de Mestre com validade nacional ou equivalente ao outorgado pela USP (frente e verso).
- 01 foto 3x4
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento
- Visto temporário ou permanente com item IV
- RNE – Registro Nacional de Estrangeiro
- Aceite de orientador credenciado no programa (o orientador poderá enviar um e-mail ao [ppgset@eesc.usp.br](mailto:ppgset@eesc.usp.br) confirmando o aceite)
- Obs: As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas.

**4.4.** O candidato que, no prazo destinado para a matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no programa. Neste caso fica sem efeito o seu resultado no processo de seleção, podendo ser convocado o próximo candidato na lista de classificados.

## **5. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA**

**5.1.** Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para o curso de doutorado.

**5.2.** As linhas de pesquisa do programa são as seguintes:

- Mecânica Computacional
- Materiais e Mecânica dos Materiais
- Estruturas de Concreto e Alvenaria
- Estruturas Metálicas
- Estruturas de Madeira
- Mecânica das Estruturas

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

**6.2.** A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

**6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) da EESC-USP.